Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Guarapuava - Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 021/2023-SEHLA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE – SEMESTRE 2

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Universitário Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91- CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário Santa Cruz – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

Modalidade	Depto	Código-Disciplina	Curso	Professor	Período	Local/Campus	Vagas
DEPARTAMENTO DE LETRAS							
VOLUNTÁRIA	DELET	3839-Laboratório de Introdução à Pesquisa e Extensão-A	Letras Inglês	Roziane Keila Grando	Noturno	Guarapuava/Santa Cruz	01
VOLUNTÁRIA	DELET	3834- Literatura Portuguesa I	Letras Português	Ricardo Shibata	Noturno	Guarapuava/Santa Cruz	02

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 09 a 11 outubro de 2023** via Protocolo Online da UNICENTRO: **https://www3.unicentro.br/protocolo/**

2.1 Necessário informar no pedido/súmula o nome do departamento que pertence.

Ex: "INSCRIÇÃO MONITORIA VOLUNTARIA – DEPED/G"

2.2. As inscrições se encerram às **23h59 do dia 11 de outubro de 2023.**

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição – Anexo 01; Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria, disponíveis no seguinte link:

https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/MODELO_Ficha_de_inscricao_Monitoria.pdf

3.2. -Cópia do RG e CPF;

3.3. -Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

3.4. Todos documentos devem ser enviados/postados juntos em PDF junto com o Protocolo Online da UNICENTRO

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada de **17 a 18 de outubro de 2023**, em formato a ser designado pelo Departamento Pedagógico e informado ao discente.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

5.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico, sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos será feita por meio de prova escrita, ou entrevista, ou análise de currículo/histórico escolar ou a critério do departamento

5.2. O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia **23 de outubro de 2023.**

6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

6.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

6.2. *estar regularmente matriculado em curso de graduação;*

6.3. *ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*

6.4. *ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

6.5. *é vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.*

6.6. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

6.7. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

6.8. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

6.9. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho do Departamento responsável pela disciplina.

6.10. O acacadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo CONDEP.

7. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

7.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, **compete ao acadêmico-monitor:**

I.	elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;
II.	participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;
III.	auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;
IV.	realizar atendimento discente presencial;
V.	elaborar materiais didáticos;
VI.	auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;
VII.	desenvolveratividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;
VIII.	preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;
IX.	elaborar o relatório final das atividades.

7.2. É **expressamente proibido ao acadêmico-monitor**, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I.	*assumir aulas em substituição ao professor-orientador;*
II.	*aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor- orientador;*
III.	*assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;*

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

IV.	*elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;*
V.	*corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;*
VI.	*participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.*

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

8.2.Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

8.3.É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do *Campus* Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 09 de Outubro de 2023

Prof.ª Dr. Odinei Fabiano Ramos,

Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Campus Universitário Santa Cruz.
Portaria nº 111/2023-GR/UNICENTRO

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO I

disponivel no link:

https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/MODELO_Ficha_de_inscricao_Monitoria.pdf

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE DA UNICENTRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Disciplina da Monitoria: _____
Modalidade da Monitoria: Remunerada ( ) Voluntária ( ) Edital de Seleção Nº: _____
Nome do professor orientador: _____
Departamento Pedagógico: _____ Setor: _____
Campus Universitário: _____

Nome: _____ Nº do RA: _____
Endereço: _____ Nº _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (___) _____ E-mail: _____
Acadêmico do Curso: _____ Série: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:
I – Li e estou de acordo com o contido no edital de seleção para o Programa de Monitoria;
II – tenho disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria;
III – tenho conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, em caso de opção pela modalidade remunerada, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;
IV – estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do acadêmico

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Registro Acadêmico (RA);
- Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (disponível no Aluno Online).

- -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE DA UNICENTRO

Nome do Acadêmico: _____ RA: _____
Disciplina: _____ Edital Nº: _____
Departamento Pedagógico: _____ Setor: _____

Recebido em: _____/_____/_____ _____
Visto do Departamento

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO II

disponivel no link:

https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/MODELO_Termo_de_Compromisso_Monitoria.pdf

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE DA UNICENTRO
TERMO DE COMPROMISSO

O professor-orientador _____, R.G. _____ e o acadêmico-monitor _____, R.G._____ firmam perante a UNICENTRO o presente Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Discente na disciplina de _____ no curso de _____ no ano de _____. Este Termo é regido pela observância dos participantes ao cumprimento do Regulamento do referido programa, aprovado pela Resolução Nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, bem como ao disposto nas seguintes cláusulas:

Quanto ao professor-orientador:

I – preparar e orientar o acadêmico-monitor na execução das atividades de monitoria, discutindo as questões teórico-práticas com vistas a subsidiar a formação pedagógica;

II – elaborar juntamente com o acadêmico-monitor o plano de atividades;

III – acompanhar o desenvolvimento das atividades e controlar a frequência do acadêmico-monitor;

IV – comunicar ao Departamento Pedagógico qualquer anormalidade no andamento do programa;

V– incentivar e propiciar a divulgação dos resultados produzidos pela monitoria.

Quanto ao acadêmico-monitor:

I - participar das atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria, de acordo com o proposto no plano de atividades;

II – não utilizar o programa para realizar atividades que não constem no plano de atividades da monitoria;

III - dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria;

IV – não exercer as atividades de monitoria durante o horário das disciplinas que está cursando;

V – não ser bolsista de outro programa, em caso de Monitoria Remunerada.

O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO, em razão deste Termo de Compromisso, e somente terão direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final. E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo acadêmico-monitor e pelo professor-orientador.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

_____ Acadêmico-monitor

_____ Professor-orientador

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR